



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS**

000002EF40001800278C009F7402375D

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 04 de agosto de 2020.

Concede o Título de Cidadão Canoense ao
Senhor Antônio Canabarro Tróis Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas, no uso das atribuições, considerando a aprovação do Processo nº 2019/34845, em Sessão Ordinária do dia 27.02.2020,

Faz saber que este decreta e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Canoense ao Senhor Antônio Canabarro Tróis Filho, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte (04.08.2020).

(Assinado Digitalmente)

**José Carlos Patricio
Presidente**

Registre-se e publique-se.
Data supra.

(Assinado Digitalmente)

**Eric Douglas Dorneles Feijó
1º Secretário**

MANIFESTO DO DOCUMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

DECRETO

Doc Nº: 0003/2020

Protocolo Nº: 11001

Data: 04/08/2020



Chave de autenticação do documento '82F40D71', gerado na repartição UNIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS LEGISLATIVOS dia 04/08/2020 às 16:31. Para confirmar a autenticidade Acesse: <http://legislativo.camaracanoas.rs.gov.br:9090/validadorAD/>



Nome: ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJO
CPF: 003.579.210-89
Assinado em: 04/08/2020 15:01:46



Nome: JOSE CARLOS PATRICIO
CPF: 373.704.300-06
Assinado em: 04/08/2020 16:22:08